

PORTRARIA N.º 4.737, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Atualiza valores das tabelas salariais que especifica.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ,**

Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 12 da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005; e

Considerando o índice de revisão geral de 10,06% (dez vírgula zero seis pontos percentuais) sobre o vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecido pela Lei n.º 3.443, de 8 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar em 10,06% (dez vírgula zero seis pontos percentuais) os valores contidos nas tabelas salariais dos Anexos III, IV, IV-A e IV-B da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, de acordo, respectivamente, com os Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de março de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.737, de 11/3/2022)

**ARON EFREM MENDES REINEIROS**  
Secretário-Geral

(Fls. 3 da Portaria n.º 4.737, de 11/3/2022)

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 4.737, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

ANEXO III DA LEI N.º 2.283, DE 13 DE ABRIL DE 2005, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.			
CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
ANALISTA DE ATIVIDADES DA SECRETARIA	III	O	18.714,27
		N	18.169,20
		M	17.640,00
		L	17.126,21
		K	16.627,39
		J	16.143,09
		I	15.672,91
		H	15.216,42
		G	14.773,22
		F	14.342,93
		E	13.925,19
		D	13.519,59
		C	13.125,81
		B	12.743,51
		A	12.372,33
ANALISTA DE ATIVIDADES DA SECRETARIA	II	J	12.121,77
		I	11.768,70
		H	11.425,93
		G	11.093,15
		F	10.770,02
		E	10.456,35
		D	10.151,79
		C	9.856,12
		B	9.569,03
		A	9.290,34
ANALISTA DE ATIVIDADES DA SECRETARIA	I	J	9.091,33
		I	8.826,51
		H	8.569,43
		G	8.319,85
		F	8.077,51
		E	7.842,27

(Fls. 4 da Portaria n.º 4.737, de 11/3/2022)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
ANALISTA DE ATIVIDADES DA SECRETARIA	I	D	7.613,84
		C	7.392,10
		B	7.176,76
		A	6.967,74

(Fls. 5 da Portaria n.º 4.737, de 11/3/2022)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA	III	O	10.539,35
		N	10.232,38
		M	9.934,33
		L	9.645,00
		K	9.364,07
		J	9.091,33
		I	8.826,51
		H	8.569,43
		G	8.319,85
		F	8.077,51
		E	7.842,27
		D	7.613,84
		C	7.392,10
		B	7.176,76
		A	6.967,74
II	II	J	6.781,56
		I	6.584,02
		H	6.392,26
		G	6.206,06
		F	6.025,28
		E	5.849,81
		D	5.679,45
		C	5.514,04
		B	5.353,41
		A	5.197,50
I	I	J	5.026,09
		I	4.879,72
		H	4.737,57
		G	4.599,62
		F	4.465,62
		E	4.335,57
		D	4.209,27
		C	4.086,69
		B	3.967,66
		A	3.852,10

(Fls. 6 da Portaria n.º 4.737, de 11/3/2022)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
AGENTE DE ATIVIDADES DA SECRETARIA (em extinção)	Especial	D	6.557,91
		C	6.336,90
		B	6.181,45
		A	6.001,42

(Fls. 7 da Portaria n.º 4.737, de 11/3/2022)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
AGENTE DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS; AGENTE DE ATIVIDADES DA SECRETARIA.	III	O	5.826,61
		N	5.656,91
		M	5.492,15
		L	5.332,18
		K	5.176,87
		J	5.026,09
		I	4.879,72
		H	4.737,57
		G	4.599,62
		F	4.465,62
		E	4.335,57
		D	4.209,27
		C	4.086,69
		B	3.967,66
		A	3.852,10
II	II	J	3.695,66
		I	3.588,04
		H	3.483,54
		G	3.382,04
		F	3.283,55
		E	3.187,90
		D	3.095,02
		C	3.004,89
		B	2.917,38
		A	2.832,42
I	I	J	2.697,82
		I	2.619,28
		H	2.542,96
		G	2.468,93
		F	2.397,01
		E	2.327,23
		D	2.259,41
		C	2.193,62
		B	2.129,69
		A	2.067,64

(Fls. 8 da Portaria n.º 4.737, de 11/3/2022)

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 4.737, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

ANEXO IV DA LEI N.º 2.283, DE 13 DE ABRIL DE 2005, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.				
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
Denominação	Código	Quantitativo	Recrutamento	Vencimento (R\$)
Secretario Geral da Câmara	CM-DAS 01	1	Amplo	11.893,47
Chefe de Gabinete da Presidência	CM-DAÍ 02	1	Amplo	5.614,90
Assessor de Vereador	CM-APV	30	Amplo	4.010,64

(Fls. 9 da Portaria n.º 4.737, de 11/3/2022)

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 4.737, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

ANEXO IV-A DA LEI N.º 2.283, DE 13 DE ABRIL DE 2005, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.				
FUNÇÕES DE CONFIANÇA				
Denominação	Código	Quantitativo	Recrutamento	Valor (R\$)
Diretor Geral	FC DAS	1	Restrito	2.664,83
Chefe de Serviço	FC DAÍ	10	Restrito	1.421,23
Assessor de Controle Interno	FC ACI	1	Restrito	1.421,23
Assessor de Fiscalização e Orçamento	FC AFO	1	Restrito	1.421,23

(Fls. 10 da Portaria n.º 4.737, de 11/3/2022)

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 4.737, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

ANEXO IV-B DA LEI N.º 2.283, DE 13 DE ABRIL DE 2005, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.				
GRATIFICAÇÕES				
Denominação	Código	Quantitativo	Recrutamento	Valor R\$
Gratificação por Encargo de Comissão Permanente	GPECP	10	Restrito	532,96
Gratificação por Merecimento	GPM	3	Restrito	1.421,23